PROJETO DE LEI N._____/2020

Denomina formalmente a Travessa João Medeiros Filho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa João Medeiros Filho, via que, ainda que sem registro formal, já se encontra amplamente referenciada por tal nome.

Parágrafo Único – A via fica localizada na lateral direita da UERN, no bairro Potengi, sendo seu início confrontante com a Av. Dr. João Medeiros Filho.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a providenciar a sinalização concernente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 17 de setembro de 2020.

NINA SOUZA - Vereadora PDT